

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA.

Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.

Processo: **Pregão Presencial nº 017/2009.**

Objeto: aquisição de produtos de enfermagem, com entrega fracionada, para atender a Divisão Municipal de Saúde de Rosana, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexo I.

APARECIDA BATISTA D. OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **12/02/2009** pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial em epígrafe, tendo como vencedora as empresas: – TMB ROCHA - EPP, nos itens: **01, 07, 09, 15, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32 a 35, 37, 46 a 48, 50, 51, 54, 61 a 64 e 82**, com o valor total de **R\$ 15.958,65 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e cinco centavos)**; - DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, nos itens: **03 a 06, 08, 20, 28, 57, 65, 68 e 81**, com o valor total de **R\$ 6.954,20 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais, vinte centavos)**; - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIDADE CANÇÃO LTDA - EPP, nos itens: **02, 10, 19, 25, 31, 36, 40, 41, 49, 53, 56, 58 a 60, 69, 70 e 83**, com o valor total de **R\$ 5.286,54 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais, cinquenta e quatro centavos)**; - LABOR IMPORT & IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA, nos itens: **16 a 18, 43 e 67**, com o valor total de **R\$ 1.048,00 (um mil quarenta e oito reais)**; - MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP, nos itens: **52 e 71**, com o valor total de **R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais)**; - DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens: **38, 39, 42, 44 e 45**, com o valor total de **R\$ 769,13 (setecentos e sessenta e nove reais, treze centavos)**, restando **frustrado** nos itens: **11 a 14, 22, 55, 66, 72 a 80**. Ficam as empresas vencedoras convocadas a comparecerem no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Rosana, 13 de fevereiro de 2009. Aparecida Batista D. Oliveira – Prefeita Municipal.